



## Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

### CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 158, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Altera o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, exercício de 2024.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, no uso das competências que lhe confere o art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e, competência conferida no parágrafo 4º do art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNAS nº 157, de 23 de maio de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar data no mês de novembro, no Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o exercício de 2024, aprovado pela Resolução CNAS/MDS nº 132, de 27 de novembro de 2023, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União em 28 de novembro de 2023, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

#### NOVEMBRO

Dia 5 - Reunião das Comissões e Presidência Ampliada

Dias 6 e 7- 333ª Reunião Ordinária do CNAS

Dias 26 e 27 - Reuniões Regionais

Dias 28 e 29 - Reuniões Regionais

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH ALVES DALLARUVERA**

Presidente do Conselho